



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI Nº 5.672/92, LEI Nº 6.682/98 E LEI Nº 6.688/98

Vencimento:

31/01/2022

Valor Final:

R\$ 148,56

Número da Guia:

200.2022.600519

Número do Boleto:

200.2.22.00519/01

Via da Parte / Processo

866700000015 485609283182 520220131202 022200519019

Número do Processo: 0000146-34.2018.815.2001

Comarca: Joao Pessoa

Classe Processual: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CIVEL - 156

Valor da Causa: R\$ 13.500,00

Promovente:

JOSENILDO MENDONCA DA SILVA e outro(s)

Promovido:

BRADESCO SEGUROS S/A

Data Emissão: 07/01/2022

Valor da UFR: R\$ 58,82

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 148,56

Valor Desconto: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 148,56

Tipo da Guia:

Custas de Recursos

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa bancária:

R\$ 147,05
R\$ 1,51

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI Nº 5.672/92, LEI Nº 6.682/98 E LEI Nº 6.688/98

Via Banco / Processo

0000146-34.2018.815.2001

Comarca: Joao Pessoa

Classe Processual: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CIVEL - 156

Promovente: JOSENILDO MENDONCA DA SILVA e outro(s)

Promovido: BRADESCO SEGUROS S/A

Detalhamento:

- Custas Processuais: R\$ 147,05
- Taxa bancária: R\$ 1,51

Número da Guia: 200.2022.600519

Número do Boleto: 200.2.22.00519/01

Data da Emissão: 07/01/2022

Data Vencimento: 31/01/2022

UFR Vigente: R\$ 58,82

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 148,56

Desconto Total: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 148,56

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

866700000015 485609283182 520220131202 022200519019



Pagar com PIX:

